

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 690

De 20 de maio de 1982

Dá o nome de MARIA RITTER à Vila desta cidade.

Dr. ALBERTO WÄCHTER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sancione a seguinte,

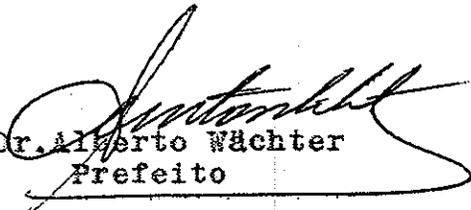
L E I:

Art. 1º- É denominada de Vila MARIA RITTER o núcleo habitacional pertencente ao Município de Santo Ângelo, localizado na Avenida Salgado Filho, nas proximidades do recinto onde se localizava as moradias dos integrantes do Batalhão Ferroviário, hoje conhecido como Vila Jardim.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 20 de maio de 1982.


Dr. Alberto Wächter
Prefeito


Carlos Cini Marchionatti
Assessor Jurídico